DECRETO Nº. 269/2019

Súmula:- Decreta Luto Oficial, no Município de Apucarana, pelo falecimento do **GUSTAVO DANTE DA SILVA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO o lamentável falecimento, ocorrido na data de hoje (03/08/19), do Doutor Gustavo Dante da Silva**;**

CONSIDERANDO os inúmeros e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade, contribuindo de forma ética e responsável com a segurança pública do município no cargo Delegado Chefe da 17.ª SDP - Subdivisão Policial de Apucarana;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial**, por 03 (três) dias, a contar da data de hoje, no Município de Apucarana, em homenagem póstuma ao Doutor **GUSTAVO DANTE DA SILVA.**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 03 de agosto de 2019.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal